



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO**

Portaria IFSP nº MTO.0083/2018, de 19 de outubro de 2018

Constitui a Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP Matão.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.339, de 11 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a *Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP Câmpus Matão*, revogando a partir desta data a *Portaria nº MTO.0053/2017, de 26 de junho de 2017*, respeitando o período de ingresso individual de cada componente.

**Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP Câmpus Matão
Presidente - Daniela Kitawa Oyama**

Nome	Membro desde	Nome	Membro desde
Alecio Rodrigues de Oliveira	19/10/2018	Marcia Luzia Rizzatto	19/10/2018
Carlos Eduardo Crestani	26/06/2017	Marcio Rodrigues dos Santos	19/10/2018
Eduardo Carneiro Figueira	19/10/2018	Sandro Megale Pizzo	19/10/2018
Elisangela Aparecida dos Santos	26/06/2017	Sandro Rogerio de Sousa	26/06/2017
Filipe Camargo Dalmatti Alves Lima	19/10/2018	Tatiana Novack	19/10/2018
Higor Henrique de Souza Oliveira	26/06/2017	Valeria M. da S. Eleuterio Pulitano	26/02/2016
Lara Hellen Mendonca Goncalves	19/10/2018	Vanessa Cristina Goncalves Camillo	19/10/2018
Luiz Henrique Sampaio Junior	26/06/2017	Vivian de Oliveira Lima	19/10/2018

Art. 2º. A participação na referida Comissão contabilizará até uma hora semanal aos membros docentes, dedicadas às atividades de preparo e organização dos trabalhos.

Art. 3º. A comissão reunir-se-á ordinariamente, conforme cronograma a ser estabelecido e/ou extraordinariamente, mediante convocação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CHRISTIANN DAVIS TOSTA
DIRETOR-GERAL
IFSP MATÃO